DECRETO Nº. 682/2017
De 16 de maio de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e considerando a Lei nº. 1862/2016,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 341.500,00 (trezentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02.01.03 – Setor de Esporte,Turismo e Lazer			Fonte de Recurso
27.812 – Desporto Comunitário			
27.812.0003 – Gestão Dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão			
27.812.0003.1017 – Construção e equipamentos esportivos			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		341.250,00	**05**
Total		341.250,00	

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta do excesso de arrecadação decorrente do Convenio firmado com o Ministério do Esporte no Valor de R$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) para a Construção de Campo de Futebol Society.

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 16 de maio de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. de Adm. e Finanças